



Dirleg	Fl.
--------	-----

PROPOSTA DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº855/2019

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Proponho que seja o Projeto de Lei nº 855/2019, de autoria do Executivo, baixado em diligência, nos termos do art. 86, II, do Regimento Interno, ao Gabinete do Prefeito de Belo Horizonte, com o objetivo de obter esclarecimentos sobre os art. 186, 186-A, 186-B, 192-A e seu alcance normativo, além da incongruência do caput do art. 197 e seu parágrafo único.

Belo Horizonte, 08 de Outubro de 2019


Vereador Gabriel

PROTOCOLIZADO EM PLENÁRIO 8 / 10 / 19 às 13 h 40 min 2614 Responsável
--

Aprovada a proposta de diligência Plenário 10/10/19 Em 8 / 10 / 19 X Presidente da reunião
--

AVULSOS DISTRIBUÍDOS Em 08 / 10 / 19 637 Responsável pela distribuição
--

[Faint, illegible text]